



Município de Jóia

Ata nº6

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada para atuar no âmbito da aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, com a finalidade de analisar a execução e a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado entre o Município de Jóia/RS e o Instituto Castração e Educação para Guarda Responsável de Cães e Gatos Móvel, inscrito no CNPJ nº 55.624.929/0001-83. Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pela organização da sociedade civil, incluindo a documentação comprobatória da execução do objeto, recibos, comprovantes de pagamento, documentos fiscais, registros dos animais atendidos, fichas individuais, comprovantes de microchipagem e demais documentos relacionados à realização do mutirão de castração. Conforme documentação apresentada, foi realizada, no dia 03 de maio de 2026, no Município de Jóia/RS, ação destinada à castração e microchipagem de cães e gatos, contemplando animais machos e fêmeas, domiciliados, semi domiciliados e em situação de rua, com fornecimento de medicamentos e demais itens previstos no atendimento pós-operatório, bem como orientações aos respectivos tutores. A Comissão verificou que foram realizadas 192 castrações, embora a meta tenha sido 200 castrações, considera-se que os objetivos do programa foram alcançados ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) em recursos executados, conforme os documentos apresentados e em conformidade com o objeto estabelecido no Plano de Trabalho. Após a análise da documentação e dos registros apresentados, a Comissão verificou que o objeto pactuado foi executado de forma substancial, em conformidade com a finalidade e os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento. Embora a meta prevista no Plano de Trabalho contemplasse a realização de 200 ações, foram comprovadamente realizadas 192 ações, correspondendo a 96% da meta estabelecida. A diferença verificada não ocasionou prejuízo à execução do objeto, não comprometeu o alcance da finalidade pactuada e não acarretou impacto negativo na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, considerando a execução apresentada e a documentação analisada, não foram constatadas irregularidades capazes de comprometer a finalidade do Termo de Fomento ou a adequada aplicação dos recursos públicos. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 02/2026, considerando comprovada a execução do objeto e a aplicação dos recursos na finalidade prevista, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis. Nada mais



MUNICÍPIO DE

JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2026

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Rua Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (5

5) 33181300/33181260 e 55 996445200 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@pmjoia.com.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia ⁴

havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, para que produza os efeitos legais.

Ana L. S. Camargo

EDINEI DE JACQUES,



MUNICÍPIO DE

JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028